



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.656 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Especial para garantir o repasse de rateio ao Consórcio Regional da Cidadania – Mulher das Gerais” e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Para cobrir as despesas oriundas da Lei Municipal nº 3.573 de 24 de julho de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício corrente, na fonte de recurso 100 - Recursos Ordinários, no valor total de R\$ 3.441,90 (três mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos), com a inclusão de elementos de despesa, obedecendo as seguintes especificação:

02.05.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.05.04.08	Assistência Social
02.05.04.08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
02.05.04.08.422.0024	Proteção Social Especial
02.05.04.08.422.0024.2140	Manutenção da Coordenadoria da Mulher e do Centro de Referência da Mulher
02.05.04.08.422.0024.2140.3.1.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público R\$ 3.341,90
02.05.04.08.422.0024.2140.4.4.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público R\$ 100,00

Art.2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será coberto pela anulação, no mesmo valor e mesma fonte de recurso, da Dotação Orçamentária criada através da Lei nº 3.573/2014, a saber:

02.05.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.05.04.08	Assistência Social
02.05.04.08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
02.05.04.08.422.0024	Proteção Social Especial
02.05.04.08.422.0024.2140	Manutenção da Coordenadoria da Mulher e do Centro de Referência da Mulher
02.05.04.08.422.0024.2140.3.3.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público R\$ 3.441,90

Art.3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, ____ de _____ de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal